



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 22ª REGIÃO
JURISDIÇÃO: MARANHÃO



RESOLUÇÃO CRP22 Nº 001/2013.



Aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 22ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 22ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, alínea "a", da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CFP 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – CRP22.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em Reunião Plenária, conforme expresso abaixo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Luís, 26 de outubro de 2013.


Nelma Pereira da Silva
Conselheira Presidente